



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 28/12/2022 – Horário: **15h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 658^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/510.711/11 – Frigo Rio Comércio e Representações Ltda.

Instalação de 03 (três) câmaras frigoríficas a fim de armazenar produtos do gênero alimentício, pertencentes a empresas terceirizadas, no Município de Mesquita - GELIN
Licença Prévia e de Instalação a ser transformado em Licença Ambiental Integrada

2. E-07/200.528/06 - Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN052947) referente à usina termelétrica biocombustível, a gás natural ou óleo diesel, em ciclo aberto, a partir de 08 (oito) unidades geradoras, com potência nominal total de 385,9MW, denominada Usina Termelétrica Seropédica (UTE-SRP), em concomitância com a investigação da qualidade do solo e águas subterrâneas, no Município de Seropédica, para a alterar a condicionante nº 51, que passará de “51 - Executar Plano de Monitoramento da Qualidade da Água no rio Guandu, a montante e a jusante da Usina, com frequência

trimensal, contemplando os seguintes parâmetros físico-químicos e biológicos: Cor, Turbidez, Condutividade, pH, Temperatura do ar e da água, Cloro Residual, DBO, DQO, Oxigênio Dissolvido, Dureza total, Alcalinidade, Sólidos Dissolvidos Totais, (RFT), RNFT, Sódio, Sulfato, Série Nitrogenada e Fosforada, Cloretos, Fenóis, Óleos e Graxas, Alumínio, Coliformes termotolerantes” para “51 - Executar Plano de Monitoramento da Qualidade da Água no rio Guandu, a montante e a jusante da Usina, com frequência trimestral, contemplando os seguintes parâmetros físico-químicos e biológicos: Cor, Turbidez, Condutividade, pH, Temperatura do ar e da água, Cloro Residual, DBO, DQO, Oxigênio Dissolvido, Dureza total, Alcalinidade, Sólidos Dissolvidos Totais, (RFT), RNFT, Sódio, Sulfato, Série Nitrogenada e Fosforada, Cloretos, Fenóis, Óleos e Graxas, Alumínio, Coliformes termotolerantes” – GELIN

3. SEI-070007/000498/2022 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG)

Estação de compressão de gás natural, no Município de Duque de Caxias – GELRAC
Licença de Instalação

4. E-07/502.489/10 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG)

Implantar e operar sistema de distribuição de gás natural com pressão de operação menor ou igual à 4,2 bar e superior à 0,05 bar nos seguintes locais: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mangaratiba, Maricá, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, Tanguá, Seropédica e São João de Meriti - GELRAC

Renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO IN003327) a ser transformada em Licença Ambiental Unificada

5. E-07/502.487/10 – CEG Rio S.A.

Implantar e operar sistema de distribuição de gás natural com pressão de operação menor ou igual à 4,2 bar e superior à 0,05 bar nos seguintes locais: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos

dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Iguaba Grande, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda - GELRAC

Renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO IN002859) a ser transformada em Licença Ambiental Unificada

- **PRESIDÊNCIA**

6. SEI-070002/015374/2022 – Águas do Rio 1 SPE S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea, a Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A. e a Concessionária Águas do Rio 4 SPE S.A., para a operação dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de tratamento de esgoto, incluindo a captação e o lançamento das unidades que ainda não estão regularizadas com a devida Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, contidos no Anexo I do TAC (referente aos Municípios de Magé, Guapimirim, Cordeiro, Itaocara, Miracema, Maricá, São Gonçalo, Aperibé, Cantagalo, Duas Barras, Rio Bonito, São Sebastião do Alto, Cambuci, São Francisco de Itabapoana, Itaboraí, Saquarema, Tanguá, Cachoeiras de Macacu e Rio de Janeiro - Emissário de Ipanema e ETA Macacos) - PRES

7. SEI-070002/015375/2022 – Águas do Rio 4 SPE S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea, a

Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A. e a Concessionária Águas do Rio 4 SPE S.A., para a operação dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de tratamento de esgoto, incluindo a captação e o lançamento das unidades que ainda não estão regularizadas com a devida Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, contidos no Anexo I do TAC (referente aos Municípios de Duque de Caxias, Belford Roxo, Queimados, Rio de Janeiro – ETE Penha e ETE Ilha do Governador) - PRES

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5